

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 449

Quarta - Feira, 21 de outubro de 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2015 PROCESSO Nº 0026881/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE OBRA DA REFORMA DA 2ª FASE DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MÁRIO BRUM NEGREIROS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0397.757-34/2012 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS. Valor: R\$599.754,67(QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. DO: 02.13.00.27.811.0019.2102.4.4.90.51.00

Contratado: INTER GÁS LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 119/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2015 – PREGÃO Nº. 46-2015. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2015. Valor: Porcentagem aproximadamente 5,5533%, Valor correspondente à porcentagem R\$2,86. Prazo: 08 de Junho de 2016. DO: 02.01.11.10.122.0002.56.2.13.3.3.90.30.00.00, 02.01.22.10.301.0028.02.2.098.3.3.90.30.00.00, 02.01.22.10.305.0028.10.2.086.3.3.90.30.00.00, 02.01.06.00.04.122.0002.17.2015.3.3.90.30.0000.

Contratado: FÁBIO CASSIANO DE MELO 99945134604 (SAGITARIUS CABELEIREIRO) - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 110/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BELEZA SENDO: CORTE DE CABELO E DECORAÇÃO DE UNHA QUE SERÃO OFERECIDOS AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO:

02.19.00.08.244.0026.2.402.3.3.90.39.00.00.

Contratado: ELZA CRISTINA MENDES DA CUNHA – ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 111/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL QUE SERÃO OFERECIDOS AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$46.895,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Prazo: 14/10/2015 e 14/10/2016. DO: 02.19.00.08.244.0026.2.402.3.3.90.39.00.

Contratado: INTER GÁS LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 120/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2015 – PREGÃO 033/2015. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2015. Valor: BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13KG - SEM VASILHAME - GÁS EMGARRAFADO Preço Inicial R\$47,85, Porcentagem 13,61%, Valor correspondente à porcentagem R\$6,51, Preço reequilibrado R\$54,36, GÁS EMGARRAFADO e GÁS DE COZINHA – BOTIJÃO 45KG GLP, Preço Inicial R\$202,95 Porcentagem 10%, Valor correspondente à porcentagem R\$20,29 Preço reequilibrado R\$223,24. Prazo: 21 de Maio de 2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.17.2015.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.361.0002.36.2040.3.3.90.30.0000, 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000, 02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3.3.90.30.0000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** MIX COMÉRCIO LTDA - ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E SEUS CORRELATOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI EM CARATER EMERGENCIAL.; **Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias; **Processo:** Nº 0026902; **Cobertura Orçamentária:** 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00, Fonte: 148;

Ficha: 484. **Valor:** R\$88.033,34(oitenta e oito mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); **Autorização:** em 19/10/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 20/10/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “ÉTICOS” E “GENÉRICOS” PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CEAMMI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 120/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **04 de novembro de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE



MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “ÉTICOS” E “GENÉRICOS” PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CEMMI EM CARATER EMERGENCIAL.; **Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias; **Processo:** Nº 0026905; **Cobertura Orçamentária:** 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00, Fonte: 148; Ficha: 484. **Valor:** R\$95.080,40 (noventa e cinco mil e oitenta reais e quarenta centavos); **Autorização:** em 20/10/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 20/10/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 112, de 9 de outubro de 2015

“Nomeia/reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o prazo mandato dos anteriores já escoou;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.434, de 26 de setembro de 2014, alterada pela Lei 5.598, de 4 de setembro de 2015 adotou nova composição para o Conselho Municipal de Assistência Social, e que o § 4º, do art. 4º da primeira Lei permite a recondução de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, pelo prazo de dois (2) anos, a representante da Secretaria Municipal de Governo, Raquel de Faria Oliveira

Damasceno Ribeiro (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Thaissa Pereira Santos (titular) e Gisele B. Brasileiro (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Educação, Flávia Nasciutti (titular) e Marlice Maldonado (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, Diogo Leal Dias (titular) e Marília Gonzaga Marques Merola (suplente); os representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Nivaldo José de Ávila (titular) e Marília de Oliveira Borela (suplente); os representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Luciana Silva Borges de Andrade (titular) e Christiane Alves Oliva (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cássia Regina Nasciutti (titular) e Neusa Calisto de Oliveira (suplente); os representantes do serviço de acolhimento institucional em abrigo, casa lar ou casa de passagem, Sandra Maria Marques Alves (titular) e Claudia Maria Dias (suplente); os representantes de entidades de atendimentos a pessoa com deficiência, Lucimar Paulina de Aguiar (titular) e Sirlene de Mendonça Oliveira (suplente); os representantes de entidades de atendimentos a criança e adolescente, Maria Auxiliadora Condé (titular) e Maria Ester Pereira Figueiredo (suplente); os representantes dos trabalhadores da política de assistência social, Sonilda Rodrigues da Silva (titular) e Ângela de Fátima Alves Pereira (suplente); os representantes de entidades e/ou programas e serviços da assistência social, Maria Aparecida Peixoto Cruz (titular), Juliano Marques Ferreira (suplente), Atila Rodrigues Sousa (titular) e Kelly Cristina Ribeiro (suplente); os representantes de usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, Olice Rocha da Silva (titular), Glaucia Maria dos Santos (suplente), Joselita Vieira dos Santos (titular) e Girleide da Silva (suplente).

Art. 2º Fica reconduzido ao Conselho Municipal de Assistência Social, pelo prazo de dois (2) anos, o membro representante da Secretaria Municipal de Governo, Adriano Marra (titular).

Art. 3º Com as presentes nomeações e

recondução o Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter esta composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes do Governo Municipal:

Titular: Adriano Marra Rosa

Suplente: Raquel de Faria Oliveira Damasceno Ribeiro

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaissa Pereira Santos

Suplente: Gisele B. Brasileiro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flávia Nasciutti

Suplente: Marlice Maldonado

d) Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas

Titular: Diogo Leal Dias

Suplente: Marília Gonzaga Marques Merola

e) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Nivaldo José de Ávila

Suplente: Marília de Oliveira Borela

f) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

Titular: Luciana Silva Borges de Andrade

Suplente: Christiane Alves Oliva

g) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Cássia Regina Nasciutti

Suplente: Neusa Calisto de Oliveira



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago de Araújo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do serviço de acolhimento institucional em abrigo, casa lar ou casa de passagem:

Titular: Sandra Maria Marques Alves
Suplente: Claudia Maria Dias

b) Representantes de entidades de atendimento a pessoa com deficiência:

Titular: Lucimar Paulina de Aguiar
Suplente: Sirlene de Mendonça Oliveira

c) Representantes de entidades de atendimento a criança e adolescente:

Titular: Maria Auxiliadora Condé
Suplente: Maria Ester Pereira Figueiredo

d) Representantes dos trabalhadores da política de assistência social:

Titular: Sonilda Rodrigues da Silva
Suplente: Ângela de Fátima Alves Pereira

e) Representantes de entidades e/ou programas e serviços da assistência social:

Titular: Maria Aparecida Peixoto Cruz
Suplente: Juliano Marques Ferreira
Titular: Atila Rodrigues Sousa
Suplente: Kelly Cristina Ribeiro

f) Representantes de usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social:

Titular: Olice Rocha da Silva
Suplente: Glaucia Maria dos Santos
Titular: Joselita Vieira dos Santos
Suplente: Girleide da Silva

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados/reconduzido por este Decreto, anteriormente às suas nomeações/recondução.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de outubro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº. 0026852/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2015**

APRECIA E DECIDE SOBRE A ATA DE JULGAMENTO

Em face da Ata de Julgamento realizada aos 16 (dezesseis) dias de outubro de 2015, cujo

objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, DESINFESTAÇÃO DE POMBOS E PÁSSAROS, HIGIENIZAÇÃO DE FILTROS COM TROCA E SUBSTITUIÇÃO DOS REFIS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE PROFISSIONAL, PARA ATENDER AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI** referente ao PROCESSO 0026852/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 112/2015 não foi adjudicado, visto que as 02(duas) licitantes foram declaradas **INABILITADAS**, pelos motivos expostos na Ata de Realização do Pregão Presencial.

Assim sendo, vinculado às disposições constantes no instrumento convocatório correspondente, decido:

Declarar FRACASSADA a licitação do PROCESSO 0026852/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 112/2015 em apreço.

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes. Notifique-se a Secretaria solicitante.

Cumpra-se.

Arquive-se o processo.

Araguari, em 15 de outubro de 2015.

Braulino Borges Vieira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15
OUTUBRO DE 2015**

“Suspende temporariamente obras, serviços e manutenções nos Cemitérios do Município de Araguari.”

O Secretário Municipal de Obras de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são cabíveis, considerando o Artigo 6º, II, do Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, em que fica delegada competência para prover os serviços e obras da Administração Pública.

Considerando a necessidade de dar manutenção nos Cemitérios Municipais de Araguari advindo do feriado de Finados, onde temos um grande número de visitas.

Ficam suspensos durante os dias 23 de outubro de 2015 a 03 de novembro de 2015, a execução de obras, manutenção e serviços por empresas, empreiteiras ou particulares em geral contratados pelas concessionárias de sepulturas nos Cemitérios Municipais de Araguari.

O Município de Araguari não se responsabiliza pelas obras, serviços e manutenções realizadas nos Cemitérios Municipais de Araguari por empresas, empreiteiras ou particulares em geral contratados pelas concessionárias de sepulturas, não terminadas no prazo, as partes contratadas não poderão iniciar os serviços sem antes formalizarem o Termo de Responsabilidade e Prestação de Serviços disponibilizado pela Administração dos Cemitérios.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos de Prefeitura Local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 15 de outubro de 2015.

Odon de Queiroz Naves
Secretário Municipal de Obras





HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

GUARDE PNEUS E GARRAFAS EM LOCAL COBERTO.



PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações: www.araguari.mg.gov.br



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.



PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações: www.araguari.mg.gov.br



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.



PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações: www.araguari.mg.gov.br